B

O PODER JUDICIÁRIO NO BRASIL

Não havia justiça propriamente nos primórdios do Brasil.

No regime das Capitanias Hereditárias, que perdurou de 1532 a 1548, resumiu-se ao arbítrio, uma vez que os poderes judiciais conferidos aos donatários se assemelhavam a antigas concessões outorgadas a nobres nos séculos XIII e XIV, portanto, quase feudais.

Não havia qualquer regimento para se guiar e para colonização deveria haver justiça.

O Desembargo do Paço foi criado no final do século XV, para assessorar o rei em questões legais e administrativas, mas depois passou a representar o topo da carreira judiciária em Portugal.

Com a instauração do Governo-Geral no Brasil por D. João III, o desembargador Pero Borges foi nomeado, por alvará régio de 17.12.l548, primeiro Ouvidor-Mor do Brasil, dependendo, porém, em casos de aplicação de penas mais graves, de concordância do governador-geral.

A Pero Borges foram outorgadas prerrogativas equivalentes às conferidas aos desembargadores da Casa de Suplicação, de nível mais elevado em Portugal, exceto os desembargadores do Paço.

À Casa de Suplicação de Lisboa competia julgar, durante a fase colonial, todos os recursos da justiça brasileira até ser instalada a primeira Relação em Salvador.

D. João VI criou a CASA DE SUPLICAÇÃO DO BRASIL em 10.5.l808, que perdurou até 8.1.1829.

Esse decreto real, segundo o Min. Celso de Mello (*in* NOTAS SOBRE O SUPREMO TRIBUNAL (Império e República), Brasília, 2014, pág. 9), ao instituir o primeiro órgão de cúpula da Justiça brasileira, determinou que se findassem, na Casa de Suplicação do Brasil, "todos os pleitos em última instância, por maior que seja o seu valor, sem que das últimas sentenças proferidas em qualquer das Mezas da sobredita Casa se possa interpor outro recurso (...)", valendo referir que a alçada dessa elevada Corte judiciária estendia-se, não só aos processos instaurados no Brasil, mas igualmente, às causas provenientes das "Ilhas dos Açores e Madeira (...)".

Com a Carta Política de 1824, foi criado o SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, instalado em 9.1.1829 e que perdurou até 1891.

C

O DIA DA JUSTIÇA

No Egito do tempo dos faraós a deusa MAAT personificava o conceito de verdade, retidão, ordem e justiça.

MAAT, filha do Sol e mulher de Toth, era caracterizada com uma pluma de avestruz na cabeça, a qual era pesada contra o coração (alma) do morto no julgamento de Osiris.

No tribunal dos mortos, chamado Salão das Duas Verdades, o coração do morto era pesado contra uma pena (que, simbolicamente, representava Maat). O coração (alma) que pesasse mais que a pena e tido indigno, era devorado pela deusa Ammit, enquanto o bom e puro era enviado para Aaru.

Os gregos tinham a deusa TÊMIS para representar a Justiça, a lei e a ordem e protegia os oprimidos. O nome vem da raiz *the,* de *títhemi,* pôr. O significado é a ordem eternamente estabelecida, a regra de toda a justiça. Ela não tinha venda nos olhos, mas o olhar era severo. Nas mãos havia uma balança e uma cornucópia (corno mitológico). Sentada debaixo do trono de Zeus, seu pai, estava a julgar em atitude de pesar, em uma balança, as ações dos deuses e dos homens.

Os romanos tinham a deusa JUSTITIA, que no século XVI passou a ter os olhos vendados, para ouvir, em lugar de ver, demonstrando com isso imparcialidade. *Justitia* quer dizer justiça, equidade, conformidade com o direito.

A comemoração do Dia da Justiça vem desde 1940, em referência à Imaculada Conceição. A primeira comemoração oficial aconteceu em 1950, por iniciativa da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB). O Ministro Edgar Costa, do Supremo Tribunal Federal, diz que foi em Natal, por iniciativa do desembargador Virgílio Dantas. Depois, ocorreram em Florianópolis, Belo Horizonte, Fortaleza, Curitiba, Cuiabá, Salvador, Petrópolis. Niterói, Distrito Federal e Brasília, nova capital, onde houve em 1960 um almoço de magistrados com o presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira.

Nos Estatutos da AMB há disposição para que se comemore o evento no dia 8 de dezembro de cada ano. A origem do Dia da Justiça está na Lei 1.408, de 1951, que o instituiu no seu artigo 5º, para ser comemorado em todo o território nacional, como feriado forense.

NELSON HUNGRIA HOFFBAUER

SUMÁRIO: 1. Dados biográficos. **2.** O filho Clemente. **3.** Raízes na Mongólia. **4.** Os Hoffbauer. **5.** O nome Hungria. **6.** Caminhos novos do direito penal. **7.** Considerações do mestre Hungria e dizeres de terceiros. **8.** Sobre o homicídio passional. **9.** Habeas corpus em favor de Carlos Lacerda. **10.** O caso Café Filho.

1. DADOS BIOGRÁFICOS

Nelson Hungria Hoffbauer nasceu na Fazenda Solidão, de seus avós maternos, em Angustura, distrito do município de Além Paraíba, Zona da Mata, Minas Gerais, em 16 de maio de 1891.

O pai era Alberto Teixeira de Carvalho Hungria, funcionário público, e a mãe Anna Paula Domingues Hungria, costureira.

Alfabetizado pela mão aos três anos de idade, fez o curso primário em Belo Horizonte e o secundário em Belo Horizonte, Sabará e Jacareí. Em Sabará estudou latim juntamente com Francisco Campos e Orozimbo Nonato.

Com quatorze anos ingressou na Faculdade de Direito de Belo Horizonte e no final do segundo ano foi, sozinho, para o Rio de Janeiro, formando-se aos dezoito anos pela Faculdade Nacional de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

Retornou a Minas e foi nomeado promotor público em Rio Pomba, casando aos vinte e um anos com D. Isabel Maria Machado Hungria Hoffbauer, vindo a nascer quatro filhos.

Mudou-se para Belo Horizonte em 1918 e advogou até 1922, quando se mudou para o Rio de Janeiro, onde foi delegado de polícia por dez meses.

Em 1924 alcançou o primeiro lugar para o concurso de pretor, assumindo a Pretoria Criminal do antigo Distrito Federal, passando depois a juiz de Órfãos e da Vara dos Feitos da Fazenda Pública.

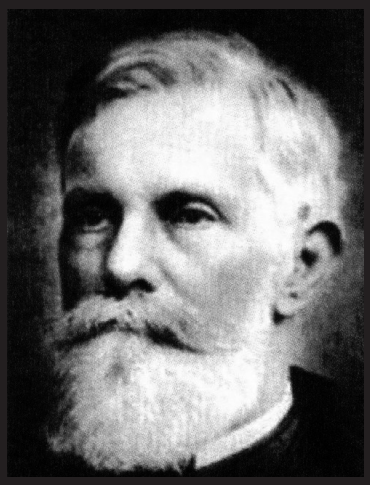

JOAQUIM DE TOLEDO PIZA E ALMEIDA

SUMÁRIO: 1. Dados biográficos. **2.** Personalidade do ministro. **3.** Floriano Peixoto e Ruy Barbosa. **4.** Um médico no Supremo. **5.** O habeas corpus nº 300. **6.** O beija-mão.

1. DADOS BIOGRÁFICOS

Joaquim de Toledo Piza e Almeida nasceu na cidade de Capivari, província de São Paulo, aos 18 de outubro de 1842.

Completou os estudos preparatórios na capital e formou-se bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito de São Paulo, turma de 1866.

Foi nomeado em 24 de maio de 1867 Promotor Público de Taubaté, mas um ano depois, por motivos políticos, se exonerou.

Exerceu a advocacia até 21 de maio de 1874, quando foi nomeado Juiz Municipal de Sorocaba, por decreto imperial, tomando posse no cargo em 21 de junho daquele ano.

A partir de 20 de novembro de 1875 exerceu o cargo de Juiz Substituto da Capital da província e foi promovido a Juiz de Direito de São Mateus, no Espírito Santo, onde permaneceu por pouco tempo, regressando a São Paulo para assumir como Chefe de Polícia, nomeado que foi por decreto de 1º de março de 1878.

Deixando o cargo, foi designado pelo Governo Imperial para exercer o cargo de Juiz na comarca de Piracicaba, em 30 de abril de 1879.

Aos 28 de julho de 1883 foi removido para a comarca de Sorocaba, na qual já havia servido como juiz municipal.

Com a organização do Supremo Tribunal Federal foi nomeado ministro e tomou posse em 1º de abril de 1891.

SUMÁRIO: 1. Dados biográficos. **2.** Personalidade. **3.**Tribunal de Alçada. **4.**Tribunal de Justiça. **5.**Corregedoria-Geral de Justiça. **6.**Esquadrão da Morte. **7.**Passagem pelo Supremo Tribunal Federal. **8.**A Reforma do Judiciário. **9.**O homem Alckmin e suas obras. **10.** O legado da Suprema Corte.

1. DADOS BIOGRÁFICOS

José Geraldo Rodrigues de Alckmin nasceu em Guaratinguetá, Estado de São Paulo, em 4 de abril de 1915.

Formou-se em 1938 pela tradicional Faculdade de Direito do Largo de São Francisco.

Trabalhou com um tio advogado após se formar e também no Ministério do Trabalho, voltando à advocacia na Capital, indo advogar na longínqua Valparaíso em outubro de 1939.

Ingressou na Magistratura em 1940, como juiz substituto em Mogi Mirim. Fez a primeira entrância em São Luiz do Paraitinga e em 1947 foi promovido a Juiz Auxiliar da Vara da Fazenda Municipal de São Paulo.

A terceira entrância foi na 1ª Vara de São José do Rio Preto em 1951. Depois, Campinas, 10º Vara Cível da Capital e Vara dos Feitos da Fazenda Nacional de São Paulo.

Exerceu as funções de Juiz de Direito Substituto de 2ª Instância em 1954 e foi promovido para o Tribunal de Alçada de São Paulo em 1958, no qual foi vice-presidente e presidente.

Em 1964 foi promovido a Desembargador do Tribunal de Justiça.

Foi Corregedor-Geral da Justiça para o biênio 1970/1971.

Durante sua judicatura no Estado de São Paulo exerceu atividades docentes nas cadeiras de Direito Civil e Processo Civil nas Faculdades de Direito de São Ber-

nardo do Campo, Taubaté e Mackenzie. Da primeira foi um dos fundadores, junto com Paulo Teixeira de Camargo, idealizador de um curso de excelência.

Tomou posse como Ministro do Supremo Tribunal Federal em 11 de outubro de 1972, na vaga do Ministro Moacyr Amaral Santos. Foi vice-presidente do TSE (1975/1976) e presidente no biênio 1977/1978.

Faleceu em 7 de novembro de 1978, em Brasília.

1. PERSONALIDADE

José Geraldo foi o quinto filho, o caçula de André Rodrigues de Alckmin e D. Ida Ravache, tendo nascido num sítio da área rural de Guaratinguetá, na Estrada dos Motas, hoje Vila Dulce.

O pai era professor e descendia de família de fazendeiros de Minas Gerais, tendo os ancestrais vindo de Portugal no século XVIII.

João Capistrano Ribeiro de Alckmin deixou as terras e foi ser juiz de direito em Cambuí. Ele e seus irmãos eram benquistos pelo liberalismo e pelo abolicionismo, embora de origem latifundiária, mas não muito ricos.

André, primogênito de João Capistrano, nasceu em 1878 numa fazenda em Baependi, mas quando o pai se tornou juiz, veio para São Paulo cursar a Escola Normal da Praça da República, a melhor e mais conceituada do Estado.

Acabou como diretor de Escola em Guaratinguetá.

José Geraldo era muito estudioso, sempre voltado para os livros. Cursou a Faculdade de Direito e se formou em 1938. Primeiro, trabalhou no escritório de advocacia de um tio, depois no Ministério do Trabalho e, por fim, com um ex-colega de turma na Capital, até que em outubro de 1939 foi para a longínqua Valparaíso, como advogado de um comendador muito rico e desbravador da região.